

## Regulamento para emissão do cartão externo dos Serviços de Documentação do IPS

O Regulamento dos Serviços de Documentação do IPS, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 59 — 25 de Março de 2009, prevê no capítulo II, artigo 3.º, alínea b) a existência de utilizadores externos:

*b) Os utilizadores externos às Escolas do IPS, incluindo os antigos alunos, podem usufruir de empréstimo domiciliário de documentos dos Serviços de Documentação do IPS, mediante a inscrição como utilizadores e o pagamento de uma taxa anual a definir por Despacho do Sr. Presidente do IPS. A inscrição dá direito à requisição em qualquer dos Serviços de Documentação do IPS, segundo as condições expressas no artigo 11.º do capítulo III .*

O acesso destes utilizadores é feito mediante a aquisição de um cartão, cujo preço corresponde ao pagamento de uma taxa anual (prevista no Diário da República, 2.ª série — N.º 59 — 25 de Março de 2009, capítulo II, artigo 3.º, alínea b) e se encontra definido na Tabela de emolumentos do IPS, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 26 — 8 de Fevereiro de 2010, na alínea 11.3 (10€).

A validade do cartão é de 2 anos civis, o que implica o pagamento de taxa por cada ano.

Para se dar início à emissão do cartão de utilizador externo, é necessário estabelecer os procedimentos administrativos.

O pagamento do cartão deve ser realizado nos Serviços Académicos do IPS (campus) e nos Serviços Académicos da ESTB.

O recibo respectivo, em duplicado, é entregue pelo requerente no Serviço de Documentação da escola onde se pretenda inscrever e aí será emitido o cartão (modelo único já entregue nas escolas, emitido pelo Gi-Com, preenchido manualmente, com a identificação da respectiva escola). O duplicado do recibo deve ser guardado no serviço de documentação emissor.

No acto da inscrição, deve ser apresentado pelo utilizador externo um comprovativo de residência, para efeitos de validação do endereço postal.

O utilizador deve ser inscrito no sistema informático do respectivo serviço e deve apresentar sempre o cartão quando se dirigir aos Serviços de Documentação do IPS.

O utilizador deve ser informado do seguinte: se existir grande procura de determinado documento ou grande afluência de reservas para esse mesmo documento, o utilizador externo é colocado em lista de espera, atrás dos alunos do IPS.